



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE TURMA ESPECIAL – FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS  
SOCIAIS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 25/2024 – FALECT/AFD/UNEMAT**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Alto Araguaia (FALECT), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, o Regimento da FAESPE, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 001/2018, CONCUR/UNEMAT; Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, Resolução 007/2021 CEE-MT e Resolução Nº 026/2023 – CONSUNI torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas FALECT - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Processo de Seleção destina-se à contratação temporária de professores para ministrar aulas no(s) curso(s) de **Bacharelado em Direito, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Bacharelado em Jornalismo e Bacharelado em Engenharia Civil**, oferecidos no **Campus Avançado de Rondonópolis**, em **Rondonópolis/MT** e nos cursos de **Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis**, oferecidos no **Campus de Alto Araguaia**, em **Alto Araguaia/MT**, via de regra, na forma presencial, por disciplina, durante o semestre letivo de **2025/1**, e também para a formação de cadastro reserva para oferta e reofertas de disciplinas.

**1.2** As aulas dos cursos das modalidades diferenciadas ocorrem de forma presencial e modular. O(a) contratado(a) poderá, em casos de reoferta, ministrar aulas no período letivo suplementar (PLS).

**1.3.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas>.

**1.4.** O processo seletivo será realizado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT todas as etapas serão realizadas por meio digital.

**2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**



- 2.1.** As disciplinas, por curso, período de oferta, local de execução e os respectivos requisitos legais para inscrição de candidatos constam no Anexo I.
- 2.2.** As ementas das respectivas disciplinas constam no Anexo IX.
- 2.3.** A seleção será por disciplina, sendo que o candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma), por núcleo pedagógico e por semestre letivo, conforme relação constante no Anexo I do Edital.
- 2.3.1.** Para cursos com oferta em dois turnos, o docente deverá ministrar as 2 (duas) disciplinas.
- 2.4.** É prerrogativa da Coordenação do Curso e da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT alterar o período de oferta de disciplinas, devido a contextos/necessidades de interesse público ou, em caso de doença, devidamente atestada.
- 2.4.1.** O atestado médico deverá ser protocolado na direção da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT, dentro do prazo de 24h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.
- 2.5.** O/a docente poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra com o cronograma estabelecido para a disciplina ou com as disposições contidas no presente Edital e demais exigências contratuais ou orientações da Coordenação de Curso.
- 2.6.** O/a docente que, porventura possuir avaliação negativa por parte do colegiado de curso, terá sua convocação vedada em outros Editais de Seleção.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- a)** possuir diploma de graduação na área da Disciplina para a qual o candidato se inscrever, bem como Diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme pré-requisito do Anexo I.
  - b)** ter disponibilidade, para ministrar a disciplina, inclusive aos sábados (quando ofertadas neste dia);
  - c)** ter disponibilidade para permanecer no município onde serão ministradas as disciplinas durante o período em que a mesma estiver sendo ofertada;
  - d)** É expressamente proibido o/a docente contratado(a) ministrar disciplina aos domingos e feriados (nacionais, estaduais ou municipais, devendo respeitar o período estipulado no cronograma).
  - e)** caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT, o candidato deverá apresentar **Declaração de não excedência de carga horária**, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A);



f) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT no cargo de Professor da Educação Superior, o candidato deverá apresentar **Declaração de Disponibilidade** (Anexo III), devidamente assinado pela Faculdade no qual o professor é lotado, declarando que a Faculdade tem ciência de que o candidato terá disponibilidade de horário para ministrar a disciplina na qual estará concorrendo no presente Edital; caso seja servidor PTES efetivo/contratado o Anexo III deve ser assinado pela chefia imediata.

g) caso não tenha vínculo com a Unemat, é necessário emitir uma Declaração conforme modelo no Anexo II-B, ficando dispensada a apresentação do Anexo III.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

4.1.1. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Ao candidato com deficiência **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo simplificado são gratuitas.

5.2. As inscrições terão início no dia **18/11/2024** e se encerrarão às 23 horas e 55 minutos do dia **09/12/2024** horário oficial de Mato Grosso.

5.3. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, obedecendo aos prazos previstos neste edital, por meio do preenchimento do site: <http://seletivos.unemat.br/afd/>

5.3.1. Para esclarecimento de dúvidas, reclamações ou problemas estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico: [selecaoaiatiquira@unemat.br](mailto:selecaoaiatiquira@unemat.br) No contato, deve-se fazer um relato claro e objetivo, juntando comprovantes ou fundamentos legais em caso de reclamações ou problemas.

5.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição online o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, selecionar os campos apropriados o nome da disciplina, do curso e do núcleo



pedagógico para o qual deseja concorrer à vaga.

**5.4.1** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Comissão Responsável pelo Seletivo de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

**5.5.** Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados nos campos apropriados do formulário de inscrição online, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo Portable Document Format (PDF):

**a) Para análise e deferimento da inscrição:**

- I. Carteira de Identidade (ou documento oficial equivalente, com foto);
- II. CPF;
- III. Comprovante do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- IV. Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico (quando for o caso);
- V. Declaração de não excedência de carga horária ou não vínculo com a Unemat, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A ou II-B); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alíneas “e” ou “g”;
- VI. Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo III); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alínea “f”;
- VII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) – Plano de Ensino;
- VIII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) – Plano de Ação de Extensão;

**b) Para a pontuação do Barema e Plano de Trabalho**

- I. Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação do Barema em seu campo apropriado.
- II. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII); Postar o Plano de Ensino e Plano de Ação de Extensão separadamente, cada um no seu respectivo campo.

**5.6** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do



histórico escolar.

**5.6.1** O não atendimento dos requisitos do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação implicará no indeferimento da inscrição.

**5.7** Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**5.8** O candidato não terá a pontuação atribuída no Barema, caso os documentos comprobatórios não estejam no formato *Portable Document Format* – PDF e/ou não estejam nítidos/legíveis.

**5.9.** É vedada a inscrição extemporânea, fora de prazo, por via postal, por fax ou por correio eletrônico, e diferente da estipulada neste edital.

**5.10.** O candidato que não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido ou também anexar em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição terá sua inscrição indeferida.

**5.10.1.** O candidato deve-se atender à postagem dos documentos para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o diploma de graduação e/ou titulação no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o diploma de graduação e/ou titulação somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida e a pontuação do título não será contabilizada.

**5.10.2.** Da mesma forma, a postagem dos plano de ensino e plano de ação de extensão devem ser específicas para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o plano de trabalho no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o plano de ensino e plano de ação de extensão somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida.

**5.11.** A inscrição será feita somente em 1 (uma) disciplina por curso/núcleo pedagógico e por semestre letivo, com exceção dos cursos com ofertas em dois turnos.

**5.12.** Na Tabela de Barema (Anexo IV) serão consideradas apenas as produções dos últimos 03 (três) anos, exceto para os itens: **1** (Da Titulação); **7** (Experiência Profissional do Exercício da Docência Superior); **8** (Experiência Profissional do Exercício da Docência na Educação Básica) e **9** (Experiência Profissional do Docente na área do Edital)

**5.13.** Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos: declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou do magistério na educação básica, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou cópia do Contrato de Trabalho (desde que legível).



**5.14.** Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

**5.14.1.** No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001.

**5.15.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

**5.16.** A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como:

- I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu *login* e senha pessoal;
- IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

**5.17.** Após a realização da inscrição com o devido envio da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

**5.18.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Banca Examinadora designada pela Faculdade de Arquitetura e Engenharia do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento seja feito com dados incompletos e/ou incorretos, bem como se for constatado serem inverídicas as informações prestadas.

**5.19.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.19.** É dever do candidato, após a efetivação da inscrição, entrar no ambiente de inscrição “Painel do Candidato” e conferir se as informações prestadas e documentos anexados estão corretos.

**5.21.** A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.



## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**6.1** A inscrição será homologada preliminarmente no dia **11/12/2024**.

**6.2** Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 5.5 e seus subitens no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.

**6.3** Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- a) **não atender rigorosamente** aos documentos exigidos no item 5.5 “a”;
- b) não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido;
- c) anexar documento em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição;
- d) não atender aos requisitos exigidos para a vaga pleiteada, em especial quanto à Graduação e Pós-Graduação exigidos;
- e) postar arquivo corrompido, atalho, ou arquivo ilegível;
- f) deixar de cumprir outros itens do presente Edital.

**6.4** O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de homologação preliminar.

**6.5** As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> no dia **11/12/2024**.

**6.6.** A Faculdade publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas> no dia **11/12/2024**.

## 7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Comissão Responsável pelo Seletivo designada pela Portaria nº.1570/2023 - PRAD.

**7.2.** As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos e serão designadas pela Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

**7.3.** É vedada a participação na Banca Examinadora de:



- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1** O presente seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas que constará da: **a)** análise da inscrição, documentos comprobatórios e atendimento dos requisitos exigidos tendo caráter eliminatório e, **b)** Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter eliminatório e classificatório.

**8.2** O processo de seleção consta da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) com os seguintes critérios.

- I. Os pontos do item 1 não serão acumulativos, será considerado o maior título apresentado.
- II. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso ou ata da defesa, acompanhado do histórico.
- III. É vedada a postagem de um mesmo documento comprobatório de currículo em dois ou mais itens do Barema, ficando reservado à Banca Examinadora o direito de não atribuir pontuação nos dois (ou mais) itens em que o mesmo documento foi apresentado.

**8.3** A comprovação dos documentos referente ao item 2 (Produção Científica/Técnica/Cultural e /ou Artística) do Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro, da página** onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da **página do Sumário**, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

**8.4** A comprovação dos documentos referentes ao item 3 (Funções em áreas de pesquisa. Extensão e ensino) do Barema, deverão ser comprovadas, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com,





no mínimo, dados da vigência e instituição.

**8.5** A comprovação dos documentos referentes ao item 4 (Orientações/coorientações) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

**8.6** A comprovação dos documentos referentes ao item 5 (Outras atividades acadêmicas realizadas) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

**8.7** A comprovação dos documentos referentes ao item 6 (Participação em eventos internacional e nacional) o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**8.8** A comprovação dos documentos referentes ao item 7 (Experiência Profissional na Docência Superior) o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas.

**8.9** A comprovação dos documentos referentes ao item 8 (Experiência Profissional na Educação Básica) o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, o nome da instituição e a carga horária trabalhada, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

**8.10.** A comprovação dos documentos referentes ao item 9 (Experiência Profissional na Área do Edital) o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados



com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre.

**8.11. A Avaliação do Planejamento de Trabalho** (Anexo VIII) será constituída da elaboração dos: **a) Plano de Ensino** e **b) Plano de Ação de Extensão** (podendo ser um curso, um evento ou um projeto). O Planejamento de Trabalho deve obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas das disciplinas (Anexo IX).

**8.11.1.** O Plano de Ensino e o Plano de Ação de Extensão deverão seguir o modelo do anexo IX, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégias didáticas.

**8.11.2.** A responsabilidade pela escolha do tema do projeto no Plano de Ação de Extensão é do docente que deverá , executá-lo ao longo da disciplina em concomitância com as aulas do módulo, sendo importante respeitar as limitações técnicas e/ou estruturais dos núcleos. Tal instrumento deverá conter:

- I. Título;
- II. Período de Realização (deve coincidir com o período da disciplina);
- III. Resumo da Proposta;
- IV. Objetivos (Geral e Específicos);
- V. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensino-aprendizagem;
- VI. Cronograma (detalhamento) das atividades desenvolvidas;

**8.12. A Avaliação do Planejamento de Trabalho valerá 100 pontos e será o resultado do somatório dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (40 pontos) e Plano de Ação de Extensão (60 pontos);**

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1.** Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

**9.2.** Os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:  $PF = (PPT + PAT)$ , em que:

PPT = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

**9.3.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;



II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**10.1.** É de competência exclusiva da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

**10.2.** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **17/12/2024**.

**10.3.** O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de Resultado Preliminar.

**10.4.** As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **20/12/2024**.

**10.5.** A Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **20/12/2024**.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Caberá recurso à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT, por meio das bancas examinadoras, contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação de Títulos e do Planejamento de Trabalho, conforme Barema.

**11.2.** Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante exclusivamente no endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Editais Complementares.

**11.3.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

**11.4.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e/ou sem fundamento de forma diferente da estipulada neste Edital.

**11.5.** A decisão final da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 12. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

**12.1.** As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste



Edital, são voltadas para as atividades de ensino.

**12.2.** Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo V, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico para o email [selecaoaiatiquira@unemat.br](mailto:selecaoaiatiquira@unemat.br), até a data estabelecida no edital da convocação.

**12.2.1.** Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher **apenas 01 (uma) disciplina**, por curso e núcleo pedagógico e semestre letivo, devendo assumir a disciplina em dois turnos ou em duas etapas (quando houver).

**12.2.2.** Todo candidato deverá apresentar no ato da contratação a Declaração de Disponibilidade (Anexo III), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo; Caso não tenha vínculo empregatício fazer uma declaração que não possui vínculo empregatício com a Unemat (Anexo II-B).

**12.2.3.** O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo V), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.

**12.2.4.** O candidato deve apresentar no ato da contratação a certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**12.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:

**12.3.1.** Encaminhar o termo de Aceite (anexo V), a Declaração de Disponibilidade (Anexo III) e certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

**12.3.2.** Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite e documentação contida no Edital de Convocação, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser encaminhado conforme orientações recebidas no e-mail.

**12.4.** Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.

**12.5.** Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT.

**12.6.** As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e



exclusivamente no endereço eletrônico  
<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas> .

**12.7.** Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico  
<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=modalidades-diferenciadas> .

**12.8.** Em caso de choque de horário entre a disciplina para a qual o candidato foi convocado com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

**12.9.** Ocorrendo a hipótese de não contratação mencionada no item 12.8, o candidato será reposicionado para o final da lista de classificados, podendo ser reconvocato para atuar em outro curso ou período, desde que não ocorra choque de horários.

### 13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

**13.1.** Dentre as atribuições do Professor estão, sob pena de ter o contrato rescindido:

- a) Conhecer e seguir as diretrizes propostas no Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica e técnica da Faculdade de Arquitetura e Engenharia quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;
- c) Preencher, de acordo com os prazos estipulados pela Coordenação do curso, o Plano de Ensino no SIGAA contendo os Tópicos:

- **Metodologia de Ensino e Avaliação:** Metodologia, Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem e Horário de Atendimento. Constar no Plano o detalhamento das aulas remotas e presenciais/híbridas;
- **Cronograma de Aulas:** detalhar os tópicos e o cronograma das aulas, respeitando os dias letivos e feriados municipais, estaduais e/ou federais;
- **Unidades de Avaliação:** detalhar as unidades e configurar a turma para o cálculo das médias (aritmética, ponderada ou somatória);
- **Referências:** inserir as referências e observar os livros e literatura da Biblioteca Virtual da Unemat bem como o previsto no PPC do curso.
- **Ao término do preenchimento do Plano de Ensino, o/a docente deverá postar no SIGAA previamente ao início da disciplina os materiais previstos no Plano de Ensino, tais como: resumos, sinopses, vídeos, estudos dirigidos ou apostilas que auxiliem o estudo prévio da disciplina (módulo); as Atividades da Disciplina, excetos Avaliações;**



**e Anexos ou demais materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina**  
conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

- d) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- e) Emitir parecer de aproveitamento de estudos;
- f) Cumprir integralmente o cronograma de atividades, em especial quanto as atividades híbridas e/ou presenciais.
- g) Institucionalizar, via SIGAA, ação extensionista alinhada com o Plano de Ação de Extensão e com as orientações da Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Extensão, caso houver;
- h) Entregar ao coordenador de curso, **no prazo máximo de 5 dias após o término e consolidação da disciplina**, o diário de classe com a comprovação de consolidação da disciplina;
- i) Preencher e enviar, via SIGAA, relatório da ação extensionista, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da ação**;
- j) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame;

**13.1.1** O professor que já assinou o termo de aceite deverá avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do início do módulo, a impossibilidade de assumir as atribuições da disciplina, sob pena de rescisão de contrato e impossibilidade de participar no próximo processo seletivo.

**13.2.** Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:

- I. apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;
- II. orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- III. orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- IV. acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- V. acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);



- VI. indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- VII. avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VIII. apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;

**13.3.** É vedada a atividade/atuação docente diferente da apresentada e aprovada no plano de Ensino pela Coordenação de Curso.

**13.3.1.** Em caso de necessidade de alteração do Plano de Ensino a Coordenação de Curso deve ser comunicada e deverá autorizar a alteração, sempre antes de ser efetivada/praticada.

**13.3.2.** A Coordenação de Curso ou o setor administrativo/financeiro poderá recusar atesto na Nota Fiscal de Prestação de Serviço em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e/ou do Plano de Ensino.

**13.4.** Em caso de disciplinas ministradas no Período Letivo Suplementar (PSL), o docente deve cumprir o que dispõe a resolução 050-2022 CONEPE.

**13.4.1.** É vedada a utilização de qualquer outra ferramenta de ensino que não esteja lançada/registrada no Plano de Ensino e no SIGAA.

**13.5.** Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente que a exposição, uso de imagem e direitos autorais pela Unemat está expressamente autorizada para a disciplina em específico disponibilizada no SIGAA, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização. Os recursos educacionais deverão ser desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria.

**13.6.** A Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT reserva-se ao direito de rescindir o contrato daqueles que, após reunião com a coordenação do curso, formalização discente junto ao colegiado do curso e/ou colegiado da Faculdade, tiverem avaliação negativa ou que descumprirem o item e subitens 13.1, e dessa forma, convocar o próximo classificado no processo seletivo.

#### **14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**14.1.** Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

**14.2.** Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos



competentes.

**14.2.1.** É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar ao Coordenador do Curso o comprovante de recolhimento do referido imposto juntamente com a Nota Fiscal do Serviço Prestado.

**14.3.** O pagamento será feito em forma de pró-labore, vedado o pagamento de bolsa, ainda que servidor efetivo da Unemat.

**14.4.** O pagamento do docente só será efetuado após:

**14.4.1.** Entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e Currículo Lattes).

**14.4.2.** Entrega da prestação de contas das diárias e comprovantes de deslocamento (passagem). Para o pagamento das diárias, no caso de residentes em outros estados, serão contabilizados apenas os dias dentro do Estado de Mato Grosso. Serão pagas uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de origem, desde que seja dentro do Estado de Mato Grosso, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico em que ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Este Edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**15.2.** Fazem parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina);
- b) ANEXO II-A - Declaração de não excedência de carga horária;
- c) ANEXO II-B - Declaração de não vínculo com a UNEMAT;
- d) ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO IV - Barema;
- f) ANEXO V - Termo de Aceite;
- g) ANEXO VI - Declaração de desistência;
- h) ANEXO VII - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- i) ANEXO VIII - Avaliação do Planejamento de Trabalho
- j) ANEXO IX- Ementas das Disciplinas
- k) ANEXO X - Cronograma.
- l) Projeto Político dos Cursos:





**Ciências Contábeis - Alto Araguaia:**

[https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4385\\_res\\_conepe\\_31\\_2020.pdf](https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4385_res_conepe_31_2020.pdf)

**Direito - Alto Araguaia:**

[https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5437\\_res\\_conepe\\_12\\_2024.pdf](https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5437_res_conepe_12_2024.pdf)

**Direito - Rondonópolis:**

[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4394\\_res\\_conepe\\_17\\_2020.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4394_res_conepe_17_2020.pdf)

**Pedagogia - Rondonópolis:**

[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4395\\_res\\_conepe\\_18\\_2020.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4395_res_conepe_18_2020.pdf)

**Química - Rondonópolis:**

[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4643\\_res\\_conepe\\_17\\_2021.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4643_res_conepe_17_2021.pdf)

**Jornalismo - Rondonópolis:**

[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4615\\_res\\_conepe\\_18\\_2021.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4615_res_conepe_18_2021.pdf)

**Engenharia Civil - Rondonópolis:**

[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4616\\_res\\_conepe\\_19\\_2021.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4616_res_conepe_19_2021.pdf)

Alto Araguaia-MT, 18 de Novembro de 2024.

**Prof. Me. Lucas Kriesel Sperotto**

Presidente da Comissão Especial Encarregada de Promover,  
Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo  
de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior  
PORTARIA Nº 1570/2023 - PRAD (11.01.07)



**ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)  
O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.**

<b>CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA – 2025/1 – 1º Semestre</b>				
<b>CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS LEGAIS</b>	<b>PERÍODO*</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Presencial</b>	<b>EaD</b>	
FALECT-CONT-01 CONTABILIDADE GERAL I	Graduação em Contabilidade ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	12/05/2025 a 16/05/2025, e, 02/06/2025 a 06/06/2025, e, 23/06/2025 a 27/06/2025	A definir	60h
FALECT-CONT-02 MATEMÁTICA	Graduação em Matemática ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	24/02/2025 a 28/02/2025, e, 24/03/2025 a 28/03/2025, e, 14/04/2025 a 19/04/2025	A definir	60h
FALECT-CONT-03 ECONOMIA I	Graduação em Economia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	28/04/2025 a 03/05/2025, e, 19/05/2025 a 23/05/2025, e, 09/06/2025 a 14/06/2025	A definir	60h
FALECT-CONT-04 SOCIOLOGIA	Graduação em Sociologia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/02/2025 a 21/02/2025, e, 17/03/2025 a 21/03/2025, e, 07/04/2025 a 11/04/2025	A definir	60h
FALECT-CONT-05"IDDP – INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO"	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	05/05/2025 a 09/05/2025, e, 26/05/2025 a 30/05/2025, e, 16/06/2025 a 21/06/2025	A definir	60h
FALECT-CONT-06 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	Graduação em Administração ou áreas afins com Pós-Graduação	10/03/2025 a 14/03/2025, e, 31/03/2025 a 04/04/2025, e,	A definir	60h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



	na área ou em áreas afins.	22/04/2025 a 26/04/2025		
--	----------------------------	-------------------------	--	--

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA – 2025/1 – 1º Semestre				
CURSO DE DIREITO - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-DIR-01 HISTÓRIA DO DIREITO	Graduação em Direito ou História com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	10/03/2025 a 26/03/2025	A definir	60h
FALECT-DIR-02 CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	Graduação em Ciências Sociais ou Direito com Pós-Graduação na área ou em áreas afins..	27/03/2025 a 12/04/2025	A definir	60h
FALECT-DIR-03 ECONOMIA POLÍTICA	Graduação em Economia ou Ciências Sociais com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	22/04/2025 a 30/04/2025, e, 02/05/2025 a 09/05/2025	A definir	60h
FALECT-DIR-04 LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	Graduação em Letras com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	12/05/2025 a 28/05/2025	A definir	60h
FALECT-DIR-05 ANTROPOLOGIA JURÍDICA	Graduação em Antropologia, História ou Direito com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	29/05/2025 a 31/05/2025, e, 02/06/2025 a 14/06/2025	A definir	60h
FALECT-DIR-06 DIREITO CIVIL I	Graduação em Direito com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	16/06/2025 a 18/06/2025, e, 20/06/2025 a	A definir	60h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



		30/06/2025, e, 01/07/2025 a 03/07/2025		
--	--	--	--	--

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

CAMPUS AVANÇADO DE RONDONÓPOLIS – 2025/1 – 6º Semestre				
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-ROO-235 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DAS CIÊNCIAS NATURAIS PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO II	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	06/03/2025 a 22/03/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-237 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	12/06/2025 a 30/06/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-236 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	24/03/2025 a 09/04/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-234 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	26/05/2025 a 11/06/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-233 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA GEOGRAFIA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	10/04/2025 a 29/04/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-232 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DAS ARTES PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	05/05/2025 a 21/05/2025	A definir	60h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

CAMPUS AVANÇADO DE RONDONÓPOLIS – 2025/1 – 9º Semestre				
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - MATUTINO E NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-ROO-048 DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	06/03/2025 a 22/03/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-049 PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	24/03/2025 a 09/04/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-051 DIREITO AMBIENTAL I	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	22/04/2025 a 09/05/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-050 MONOGRAFIA JURÍDICA I	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	10/04/2025 a 16/04/2025, e, 23/06/2025 a 03/07/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-052 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL	Graduação em Direito ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	25/03/2025 a 13/06/2025 (Contraturno)	A definir	60h

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.



CAMPUS AVANÇADO DE RONDONÓPOLIS – 2025/1 – 6º Semestre				
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-ROO-336 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO,  ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	Graduação em Educação ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/02/2025 a 06/03/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-338 FÍSICO-QUÍMICA I	Graduação em Química ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	07/03/2025 a 24/03/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-340  LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	Graduação em Química ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	25/03/2025 a 10/04/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-337  BIOQUÍMICA I	Graduação em Química/Bioquímica ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	02/02/2025 a 17/05/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-339  GEOLOGIA PARA QUÍMICA	Graduação em Química ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	19/05/2025 a 04/06/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-347  METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	Graduação em Química ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins	05/06/2025 a 21/06/2025	A definir	60h
FALCAS-PRIL-12 - BIOLOGIA GERAL	Graduação em Biologia ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins	23/06/2025 a 05/07/2025	A definir	60h

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.



CAMPUS AVANÇADO DE RONDONÓPOLIS – 2025/1 – 8º Semestre				
CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO - MATUTINO E NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-ROO-094 LABORATÓRIO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS EM JORNALISMO	Graduação em Jornalismo, ou Comunicação Social com suas habilitações com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	21/04/2025 a 03/05/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-095 TÓPICOS ESPECIAIS EM AUDIOVISUAL	Graduação em Jornalismo, ou Comunicação Social com suas habilitações com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/03/2025 a 28/03/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-097 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Graduação em Jornalismo, ou Comunicação Social com suas habilitações com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/02/2025 a 22/02/2025, e, 23/06/2025 a 28/06/2025	A definir	60h

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública

CAMPUS AVANÇADO DE RONDONÓPOLIS – 2025/1 – 8º Semestre				
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - MATUTINO E NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária
		Presencial	EaD	
FALECT-ROO-124 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	Graduação em Engenharia Civil ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/02/2025 a 21/02/2025,  24/03/2025 a 28/03/2025, e,  05/05/2025 a 09/05/2025	A definir	60h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



FALECT-ROO-131 FUNDAÇÕES	Graduação em Engenharia Civil ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	24/02/2025 a 28/02/2025, 31/03/2025 a 04/04/2025, e, 12/05/2025 a 16/05/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-140 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	Graduação em Engenharia Civil ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	10/03/2025 a 15/03/2025, 14/04/2025 a 17/04/2025, e, 19/05/2025 a 23/05/2025	A definir	60h
FALECT-ROO-142 PLANEJAMENTO DE OBRAS E SEGURANÇA NO TRABALHO	Graduação em Engenharia Civil ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.	17/03/2025 a 21/03/2025, 22/04/2025 a 26/04/2025, e, 26/05/2025 a 30/05/2025	A definir	60h

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.





## ANEXO II - A

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na \_\_\_\_\_, e, em caso de convocação neste seletivo, não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO II - B**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



### Anexo III

## DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado  
nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar  
disciplinas na Faculdade de Arquitetura e Engenharia, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, totalizando **00 (zero zero)** horas semanais, conforme **EDITAL N°  
03/2024 – FALECT/AFD/UNEMAT.**

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim  
de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad *Referendum* do CONSUNI.

**Art. 5°** *A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.*

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **Carimbo e Assinatura**

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



**ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)</b>					
Titulação		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado na área do teste seletivo	10	10		
1.2	Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08		
1.3	Mestrado na área do teste seletivo	06	06		
1.4	Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04		
Subtotal					
Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.					
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>					
Publicação (na área do teste seletivo) de		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00		
2.2	Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75		
2.3	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00		
2.4	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.5	Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25		
Subtotal			20		
Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.					
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>					
Funções		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00		
3.6	Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00		
3.7	Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



3.8	Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50		
	Subtotal		11,75		

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

#### 4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Orientações / coorientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2	Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3	Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4	Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5	Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
	Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

#### 5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4	Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5	Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
	Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

#### 6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Apresentação de trabalho nas modalidades		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestra/Conferência	0,50	2,50		
6.2	Mesa-redonda	0,50	2,50		
6.3	Comunicação Oral	0,50	2,50		
6.4	Minicurso ou Oficina	0,75	3,75		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



6.5	Apresentação de pôster	0,50	2,50		
	Subtotal		13,75		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

#### 7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experiências		Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação
			máxima	pelo candidato	atribuída pela banca
7.1	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância (3 pontos a cada 180 h de aulas ministradas)	3	15		
7.2	Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE)	1	4		
	Subtotal		19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

#### 8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

*Aplica-se apenas para licenciaturas*

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1	Experiência na docência da educação básica (por semestre)	0,4	2		
	Subtotal		2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

#### 9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL

*Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos*

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
9.1	Experiência profissional por ano	0,4	2,0		
	Subtotal		2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.



## ANEXO V

### TERMO DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_

na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 03/2024 – FALECT/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar  
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 03/2024  
– FALECT/AFD/UNEMAT.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura





## ANEXO VII

### VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Mestre/Doutor	R\$ 80,00

\* Conforme Plano de Trabalho do Curso

#### DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos, dentro do estado do Mato Grosso, até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

#### PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



## ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

### A) - PLANO DE ENSINO

#### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

#### I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

#### III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**OBJETIVO GERAL:** Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.

#### VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

#### VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a serem desenvolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



**IX – BIBLIOGRAFIA**

LOCAL, DATA: \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO DOCENTE: \_\_\_\_\_.



**B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)**

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas)

**OBJETIVO GERAL**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas)

Local e data

COORDENADOR



**ANEXO IX**  
**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ALTO ARAGUAIA - 1º FASE**

**DISCIPLINA: FALECT-CONT-01 CONTABILIDADE GERAL I**

**EMENTA:** Evolução da contabilidade. Objetivos, usuários e campo de aplicação. Registro das operações por meio de balanços sucessivos. Estrutura conceitual da Contabilidade: Os elementos das Demonstrações Contábeis. Plano de contas. Procedimentos contábeis de escrituração. O ciclo contábil. Encerramento do exercício social: elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

IUDÍCIBUS, S., MARTINS, E. (Orgs). Contabilidade Introdutória. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
SZUSTER, N., CARDOSO, R. L., SZUSTER, F. R., SZUSTER, Fernanda R., SZUSTER, F. R. Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
VICECONTI, P; NEVES, S. Contabilidade Básica. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
IUDÍCIBUS, S. de, MARTINS, E., GELBCKE, E. R., SANTOS, A. dos. Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.  
CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Conceitual Básico (R1): Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. Disponível em:  
<[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00_R1.pdf)>.

**DISCIPLINA: FALECT-CONT-02 MATEMÁTICA**

**EMENTA:** Funções: Linear, Quadrática, Modular, Polinomial, Exponencial e Logarítmica. Limites, Derivada e integrais: em uma variável. Introdução à álgebra das matrizes: Matrizes, Determinantes, Sistemas de Equações Lineares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

STEWART, J. Cálculo. 4. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning,  
BOLDRINI, J. et. al. Álgebra Linear. São Paulo: Harbra, 1986.  
CHIANG, A. C. Matemática para Economistas. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.

**DISCIPLINA: FALECT-CONT-03 ECONOMIA I**

**EMENTA:** Conceito e objeto de estudo da economia. Sistemas econômicos e problemas econômicos fundamentais. Funcionamento de uma economia de mercado Estrutura da análise macroeconômica. Princípios básicos do sistema de contas nacionais. Introdução à teoria monetária. As funções da moeda. Determinação da taxa de juros de equilíbrio. Operacionalização do sistema de crédito. Organização do sistema financeiro nacional. Definição e medidas de inflação. Causas, tipos e consequências da inflação. Instrumentos de políticas macroeconômicas: Política fiscal e tributária, política monetária e de crédito; política cambial e de relações externas; política de rendas. Diferenças básicas entre crescimento e desenvolvimento econômico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MANKEW, N. G. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.  
ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas. 1991.  
VASCONCELLOS, M. A. S. Economia: Micro e Macro. São Paulo: Atlas, 2003.



DISCIPLINA: **FALECT-CONT-04 SOCIOLOGIA**

**EMENTA:** Conceitos básicos em Sociologia: Sociedade, Grupos Sociais, Relações Sociais, Estratificação Social e Divisões Sociais. Integração social e isolamento. Interação. Mudanças sociais. Controle social. Racionalidade e divisão social do trabalho. Sociologia de grupos, movimentos sociais e relações de poder. Os desafios e as perspectivas às empresas sob a ótica da sociologia: Sociologia das organizações (O fenômeno burocrático e organizacional; O indivíduo e a organização; Participação, conflito e poder nas organizações), Sociologia do trabalho e Sociologia Urbana.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOURDIEU, P. A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 1997. DIMESTEIN, G. O Cidadão de Papel, São Paulo: Ática, 1994.

FERRARI, A. T. Fundamentos de Sociologia. São Paulo: Ed. Mc Graw-Hell do Brasil, 1983.

GALLIANO, A. G. Introdução à sociologia. São Paulo: HARBRA, 1981.

INKELES, A. O que é sociologia? Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Pioneira, 1967.

DISCIPLINA: **FALECT-CONT-05"IDDP – INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO"**

**EMENTA:** Introdução ao Estudo do Direito. Origem, essência e finalidade social do Direito. O Direito e a Moral. Fontes do Direito. Formação das leis. Da Vigência das Leis no tempo e no espaço. Ramos do Direito: Direito Público e Direito Privado. Noções básicas de Direito Constitucional. Noções básicas de Direito Administrativo. Noções básicas de Direito Tributário. Noções básicas de Direito Civil. Noções básicas de Direito Empresarial.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMPOS, N. P. R. Noções essenciais de direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIMOULIS, D. Manual de introdução ao estudo do direito: definição e conceitos básicos; norma jurídica; fontes, interpretação e ramos do direito; sujeito de direito e fatos jurídicos; relações entre direito, justiça, moral e política; direito e linguagem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

FÜHRER, M. C. A., MILARÉ, É. Manual de direito público e privado. 14<sup>o</sup> ed. Rev. e Atual. de acordo com o novo Código Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MARTINS, S. P. Instituições de direito público e privado. 4<sup>o</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DISCIPLINA: **FALECT-CONT-06 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**EMENTA:** A Administração e as organizações: organizações instrumentais e organizações não instrumentais. A Administração no seu contexto: empresa privada, poder público e terceiro setor. Estruturas organizacionais. O processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Introdução aos modelos gerenciais básicos: gestão patrimonialista, gestão burocrática e gestão por objetivos. Introdução aos modelos gerenciais não convencionais: gestão participativa, auto-gestão a gestão social.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 6<sup>o</sup> ed. São Paulo: Campus, 2000.

KWASNICKA, E. L. Teoria Geral da Administração: uma síntese. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTANA, P. J. & CHARNOV, B. H. Administração. São Paulo: Saraiva, 1998.



**LICENCIATURA EM DIREITO – ALTO ARAGUAIA - 1º FASE**

**DISCIPLINA: FALECT-DIR-01 HISTÓRIA DO DIREITO**

**EMENTA:** Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos Annales. Marxismo e suas relações com a história do direito. Direito- história e conceituação. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e 'absolutismo jurídico'. Escolas do positivismo jurídico. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Bacharelismo e liberalismo no Brasil. Relacionamento do Direito com as demais formas de conhecimento. Direito e moral. Conceito de Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Fontes do Direito. Direito público e direito privado: perspectivas críticas. Direito e Lei: técnica legislativa. As fontes do Direito nos sistemas romanistas e na "Common Law". Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Jurisprudência. Direito e Justiça. Escolas jurídicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Roberto. O que é Justiça: Uma Abordagem Dialética. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.  
DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: RT.  
FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas  
FILHO, Roberto Lyra. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982  
GROSSI, Paolo. Primeira lição sobre direito. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.  
HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux.  
LIMA, Hermes. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos  
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense  
REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.  
WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. São Paulo: Forense, 1998

**DISCIPLINA: FALECT-DIR-02 CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO**

**EMENTA:** Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade. Evolução histórica do pensamento político. Poder Social. O Partido Político no Brasil. Introdução à Teoria do Estado. O Estado Moderno. O Estado Moderno como ordem Político-Econômica. O Estado de Direito. Forma de Estado. Forma de Governo. Regime Político. Sistema eleitoral

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BASTOS. Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.  
BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo. Brasília: UNB.  
\_\_\_\_\_. Liberalismo e Democracia. São Paulo: Brasiliense.  
BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.  
CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

**DISCIPLINA: FALECT-DIR-03 ECONOMIA POLÍTICA**

**EMENTA:** Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neoclássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução.



A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PAULO NETTO, José. Economia Política - Uma Introdução Crítica. São Paulo: Cortez.  
NAPOLEONI, Cláudio. Curso de Economia Política. Diadema: Graal.  
ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas.  
SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
MANKIOW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia. Rio de Janeiro: Campus

DISCIPLINA: **FALECT-DIR-04**

**LINGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO**

**EMENTA:** Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes linguísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial. Redação para textos jurídicos- A comunicação jurídica: língua, linguagem, comunicação e fala. Níveis de linguagem. Como obter coesão e coerência textuais em textos jurídicos. Léxico e vocabulário jurídico. Redação de documentos oficiais: ofício, memorando, parecer, portaria.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de Texto. Petrópolis, Vozes, 2003  
MAGALHÃES, Roberto. Técnica de Redação. São Paulo: Editora do Brasil.  
PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. Literatura, Gramática e Redação. São Paulo: FTD.  
PINTO, M. J. Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
SCHOCAIR, Nelson Maia. Português Jurídico. Rio de Janeiro: Elsevier/Campos, 2008

DISCIPLINA: **FALECT-DIR-05**

**ANTROPOLOGIA JURÍDICA**

**EMENTA:** O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KUSCHNIR, Karina. Antropologia da Política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.  
SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade? São José: Conceito.  
SHIRLEY, Robert W. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva





DISCIPLINA: FALECT-DIR-06

DIREITO CIVIL I

**EMENTA:** Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Fato Jurídico. Negócio Jurídico. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Código Civil Brasileiro. Notas introdutória sobre Registros Públicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral. São Paulo: Saraiva.  
LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
SCHREIBER, Anderson. Direito da Personalidade. São Paulo: Atlas.  
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – RONDONÓPOLIS - 6ª FASE**

DISCIPLINA: FALECT-ROO-235 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DAS CIÊNCIAS NATURAIS PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO II

**EMENTA:** Ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental/ II Ciclo. Espaços pedagógicos para o ensino de ciências (projetos, planos de aula, produção didática, aula de campo e experimentos). Os seres vivos (animal, vegetal, fungos, bactérias e protozoários) e a relação com o ambiente. Células: estrutura e funções. Corpo humano: Anatomia, fisiologia, alimentação, Nutrição e Saúde. Educação Ambiental: Organização e ações humanas para a sobrevivência e sustentabilidade da humanidade. Características da flora e fauna de Mato Grosso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências / Secretaria de Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.  
DELIZOICOV, Demétrio. et al. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).  
GIL-PEREZ, Daniel. CARVALHO, Anna M. P. Formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 1998.

DISCIPLINA: FALECT-ROO-237 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO

**EMENTA:** Análise das diferentes concepções e teorias pedagógicas do ensino da Educação Física Brasileira. O ensino da Educação Física numa perspectiva inclusiva e intercultural. Abordagens metodológicas e conteúdos da educação física: aspectos teóricos, históricos e instrumentais do ensino-aprendizagem e da avaliação. Valências físicas e habilidades motoras. Educação física adaptada. O planejamento das aulas de educação física em suas diversas



dimensões (objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação), privilegiando o fazer pedagógico da intervenção em sala de aula.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BREGOLATO, Roseli Aparecida. CULTURA CORPORAL DO ESPORTE: livro do professor e do aluno - São Paulo, SP. Ícone, 2008.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1997 (Pensamento e Ação no Magistério)

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-236 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**EMENTA:** Aspectos políticos, históricos e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. A educação de adultos e o movimento da educação popular como possibilidade de inclusão social. Pressupostos teóricos e metodológicos da EJA. Práticas pedagógicas dos docentes no processo de alfabetização e a especificidade destas no trabalho com jovens e adultos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BEISIEGEL, Celso de Rui. Política de educação de jovens e adultos no Brasil. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). A gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

LIMA, Licínio C. Educação ao longo da vida: entre a mão direita e a mão esquerda de Miró. São Paulo: Cortez, 2007..

PAIVA, Vanilda Pereira. Educação Popular e Educação de Adultos: Contribuição a História da Educação Brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1973.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-234 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO**

**EMENTA:** A História como disciplina escolar no ensino e na aprendizagem para o início da escolarização. Atuação do professor no ensino de História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Identidade e estudo do cotidiano. O tratamento das fontes de informações no uso de documentos que apresentem o tempo e o espaço da história do aluno. A história de Mato Grosso e a história do município. Memória de diferentes linguagens no ensino da História no município. Metodologias de ensino e materiais didáticos. Pesquisa em História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Memória, identidades de jovens e adultos.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: história e geografia. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1997. v. 5. 168pp. (Col. PCN's)

ABREU, Martha & SOIHET, Rachel. Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; FAPERJ, 2003.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-233 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA GEOGRAFIA PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO**

**EMENTA:** História da Geografia Escolar Brasileira. A formação e atuação do professor para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental na disciplina de Geografia. A formação do conceito de espaço aproveitando a vida cotidiana da criança. Concepções de lugar, paisagem e território. O uso de recursos didáticos para o ensino da Geografia nos conteúdos específicos: representação espacial – Globo, mapas políticos, físicos e temáticos, cartas topográficas, plantas, fotografias baixas e aéreas, imagens de satélites, representações cartográficas, legendas, escalas, gráficos, croqui, desenhos de mapas, orientação espacial, localização e outras representações. Simbologia: convenções cartográficas, linhas imaginárias e coordenadas geográficas. Espaço social do jovem e adulto.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CASTROGIOVANNI, Antonio (org.) Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: mediação, 2000.

ALMEIDA, Rosângela; PASSINI, Elza Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2002.

PENTEADO, Heloísa de. Metodologia do ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 1992, (Coleção Magistério – 2º grau – Série Formação do Professor).

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-232 - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DAS ARTES PARA O INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO**

**EMENTA:** Educação, arte e linguagem. Arte-educação. Arte na educação: pressupostos. A história educativa em arte. A linguagem no contexto do desenvolvimento geral da criança. Tendências pedagógicas no ensino da arte no Brasil. Linguagens: corporal, visual, sonora e cênica. Desenvolvimento gráfico infantil. A arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ambientes, material e técnicas para o desenvolvimento de atividades com Arte.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, A. M. (Org.). Arte-educação: leitura no subsolo. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.



BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros curriculares Nacionais PCN. Brasília: MEC/SEF, 1997 (v.1, 6, 8,9 e 10).

DUARTE JÚNIOR, J. F. Por que arte-educação? 14. ed. Campinas: Papirus, 2003.

#### LICENCIATURA EM DIREITO – RONDONÓPOLIS - 9º FASE

##### DISCIPLINA: FALECT-ROO-048 DIREITO PREVIDENCIÁRIO

**EMENTA:** Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. Editora LTr.  
TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. Editora Saraiva.  
KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Jus Podivm.  
CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário. Editora Conceito Editorial.  
IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. Editora Impetus.

##### DISCIPLINA: FALECT-ROO-049 PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**EMENTA:** História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. Os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.  
COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.  
GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. São Paulo: RT.  
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.  
RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. Rio de Janeiro: Renovar.

##### DISCIPLINA: FALECT-ROO-051 DIREITO AMBIENTAL I

**EMENTA:** Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais.



Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental. Tópicos especiais em Direito Ambiental. Conflitos Socioambientais e Povos e Comunidades Tradicionais. Cidadania e meio ambiente. O Direito Ambiental e suas relações com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Introdução ao Direito Tributário Ambiental

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.  
FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-050 MONOGRAFIA JURÍDICA I**

**EMENTA:** O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-052 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL**

**EMENTA:** Atendimento ao Público – sobre questões criminais. Estudo da prática processual penal, abrangendo assim todas as peças processuais vivenciadas e aplicáveis nas diversas ações penais, desde a fase extrajudicial até a execução da pena

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.  
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Metodo.

**LICENCIATURA EM QUÍMICA – RONDONÓPOLIS - 6º FASE**

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-336 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**

**EMENTA:** A Escola como organização social e educativa. O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico da Escola: pressupostos e operacionalização. Concepções que fundamentam as Teorias das Organizações e de Administração Escolar, bem como das concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo-pedagógico. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico. Princípios e características da gestão escolar participativa. A participação do professor na organização e gestão do trabalho da escola.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização – 2 eds. – São Paulo: Cortez, 2005

BICUDO, M. A. V. e SILVA JÚNIOR, M. A. Formação do educador: organização da escola e do trabalho pedagógico. V.3. São Paulo: ENESP, 1999.

FURLAN, M. e HARGREAVES, A. A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 3.edição. São Paulo: Ática, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 eds. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-338 - FÍSICO-QUÍMICA I**

**EMENTA:** Propriedades dos gases, gases perfeitos, interações moleculares, gases reais, equações de Estado, Primeira lei da Termodinâmica, Trabalho, Calor e Energia, Energia Interna e Entalpia. Segunda Lei da Termodinâmica, Espontaneidade, Entropia. Terceira Lei da Termodinâmica. Funções Compostas, Energia de Helmholtz e Energia de Gibbs, Termodinâmica das reações químicas, formalismo matemático das leis da termodinâmica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Atkins, P & de Paula, J., Físico-Química Vol. 1, 8ª edição. Tradução: da Silva, E., C., GenLTC, Rio de Janeiro, 2008.

Atkins, P. Físico-Química – Fundamentos. Ed. Livro Técnico Científico 3ª edição 2003.

Castellan, G. Fundamentos de Físico-Química -Ed. Livro Técnico Científico. Rio de Janeiro( 1986).

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-340 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA**

**EMENTA:** Critérios de pureza – Métodos de extração, separação e purificação de compostos orgânicos –Reações de caracterização de compostos orgânicos – Reações e sínteses de compostos orgânicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

VAGEL, A.I, Química Orgânica – Volumes 1, 2 e 3 – ao Livro Técnico A.S., Rio de Janeiro – RJ– 1971.McGraw-Hill, Experimental – São Paulo, SP – 1988.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-337 - BIOQUÍMICA I**



**EMENTA:** Estudo das biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídeos e nucleotídeos) e sua interação no meio celular (aquoso). Enzimas e Coenzimas. Vias do metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LEHNINGER, AL, NELSON, D., COX, M.; YARBOROUGH, K. Princípios de Bioquímica. 4ª edição. Editora Sarvier, 2006

STRYER, L. Bioquímica. 5ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.

MARZZOCO, A; TORRES, B.B. Bioquímica básica. 3ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2007

KAMOUN, P. LAVOINNE, A., VERNEUIL, H. Bioquímica e Biologia molecular, 1ª. Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.

CAMPBELL, M.K; FARREL, S.O. Bioquímica, vols. 1,2 e3. 1ª. edição, Thomson, São Paulo, 2007.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-339 - GEOLOGIA PARA QUÍMICA**

**EMENTA:** A Terra e o Universo. O sistema Terra e seus ciclos. Estrutura e materiais da Terra. Minerais. Rochas. Os seres humanos como agentes de mudanças geológicas..

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MURCK, B. W.; SKINNER, B. J.; PORTER, S. C. Environmental Geology. New York: John Wiley & Sons, 1996.

TEIXEIRA, W.; TAIOLI, F.; FAIRCHILD, T. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-347 - METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA**

**EMENTA:** Materiais didáticos para o Ensino de Química. Feiras de Ciências. Reforma no Ensino Médio. Educação de Jovens e Adultos. O ensino de Química: conteúdos e estratégias. Atividades para o aperfeiçoamento da aprendizagem de Química. Pesquisa no Ensino de Química.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, R.A. Conversas com quem gosta de ensinar, São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção questões da nossa época).

BECKER, F. A epistemologia do professor: o cotidiano da escola. 6.ed. Petrópolis, RJ, 1998. 343p.

BIZZO, Nélio. Ciência: fácil ou difícil? São Paulo: Atica, 1998.



BRASIL. MEC. Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental.

CARVALHO, A. M. P. Prática de Ensino. São Paulo-SP: Pioneiras, 1998.

CHASSOT, Attico Inácio. A educação no ensino de Química. Ijuí, Unijuí, 1990.

**DISCIPLINA: FALCAS-PRIL-12 - BIOLOGIA GERAL**

**EMENTA:** Níveis de organização da estrutura biológica. Teoria celular. A Origem das primeiras células. Diferença entre eucariotos e procaríotos. Composição química da célula. Membranas celulares. Transporte através da membrana. Citoplasma. Citoesqueleto. Organelas microtubulares. Síntese protéica. Organelas membranosas. Secreção celular. Digestão celular. Metabolismo energético: mitocôndrias e cloroplastos. Núcleo: material genético e replicação. Ciclo celular e apoptose. Principais tecidos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Junqueira, L.C. U., & Carneiro, J.. Biologia Celular . Grupo Gen. 2012

Jr., CPH, Roberts, LS, & Keen, SL et al.. Princípios Integrados de Zoologia. Grupo GEN. 2016

Reece, J. B., Wasserman, S. A., & Urry, L. A. et al.. Biologia de Campbell. Grupo A. 2015.

Zaha, A., Ferreira, H. B., & Passaglia, L.M. P.. Biologia Molecular Básica. Grupo A. 2014.

**BACHARELADO EM JORNALISMO – RONDONÓPOLIS - 8ª FASE**

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-094 LABORATÓRIO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS EM JORNALISMO**

**EMENTA:** A gestão de Mídias e Redes Sociais como campo de atuação para o jornalista. Marketing digital. Planejamento para mídias e redes sociais. Novos formatos e métricas das plataformas de veiculação de conteúdo. Construção da identidade na internet e do relacionamento em redes. Produção de conteúdo: Áudio, vídeo e texto para redes sociais. Estratégias de comunicação online. Planejamento e implementação de ações digitais de comunicação. Smartphones: aplicativos de mensagem instantânea, ações e possibilidades.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

JENKINS, Henry. Cultura da Convergência. 2. reimp. Editora Aleph, 2009.

JENKINS, Henry; GREEN, Joshua; FORD, Sam. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

BUENO, Wilson da Costa (Org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1. ed. Barueri: Monole, 2015.





CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, negócios e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

KOTLER, P. KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. Marketing 4.0. Do tradicional ao digital. São Paulo: Sextante. 2017.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-095 TÓPICOS ESPECIAIS EM AUDIOVISUAL**

**EMENTA:** Prática audiovisual a partir de questões e tecnologias contemporâneas associadas ao mercado de trabalho e à inovação criativa. Interface entre as etapas da produção audiovisual com foco em edição, narratividade e construção de sentido no audiovisual. Técnicas de edição de texto, imagem e som. Prática de edição em audiovisual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

EDGAR-HUNT, Robert [et al]. A linguagem do cinema. Porto Alegre: Bookman, 2013.

JESUS, Adriano. Produção audiovisual. Porto Alegre: Sagah, 2019.

PATERNOSTRO, Vera Íris. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SCHILITTLER, João Paulo Amaral. TV Digital e Interativa: convergência das mídias e interfaces do usuário. São Paulo: Blucher, 2011.

ZETLL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-097 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**EMENTA:** Natureza e objetivos do TCC em Comunicação/Jornalismo. Diretrizes do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Comunicação Social/Jornalismo. Desenvolvimento e defesa do trabalho Monográfico ou Projeto Experimental em Jornalismo - PEJ. O produto final do PEJ deve ser acompanhado de um memorial e, assim como a trabalho monográfico. Os temas dos TCC's devem ser correspondentes às linhas de pesquisa definidas pelo Curso no PPC.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social/Jornalismo da UNEMAT campus Alto Araguaia. 2010

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso modalidade parceladas. Resolução Nº 042/2016 – CONEPE. Disponível em: <[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4128\\_res\\_conepe\\_42\\_2016.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4128_res_conepe_42_2016.pdf)>. Acesso

em: Jan. 2021



#### BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – RONDONÓPOLIS - 8ª FASE

##### DISCIPLINA: FALECT-ROO-124 - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I

**EMENTA:** Fundamentos do concreto armado. Principais elementos estruturais. Desenhos de formas. Lajes e vigas. Dimensionamento nos estados limites últimos. Verificação dos estados limites de serviço.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. Vol I e II.

BOTELHO, M.H.C; MARCHETTI, O. Concreto armado - eu te amo. Vol. 1. Editora Blucher, 01/2018.

9788521213147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213147/>

PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 1 - Vigas. Grupo GEN, 11/2017.

9788521634690. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634690/>

PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 3 - Lajes. Grupo GEN, 11/2017.

9788521634652. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634652/>

##### DISCIPLINA: FALECT-ROO-131 - FUNDAÇÕES

**EMENTA:** Norma de fundações. Tipos de fundações. Interação solo-fundação. Investigação do subsolo. Capacidade de carga de fundação rasa. Recalque de fundação rasa. Influência das dimensões das fundações. Dimensionamento de fundação rasa. Capacidade de carga de fundações profundas. Dimensionamento de fundações profundas. Provas de carga. Escolha do tipo de fundação.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALONSO, U.R. Dimensionamento de fundações profundas. São Paulo: Blucher, 184p, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521206620/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

ALONSO, U.R. Exercícios de fundações. São Paulo: Blucher, 216p, 2010.

ALONSO, U.R. Previsão e controle das fundações. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213895/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>



DAS, B. M. Princípio da engenharia De fundações. Tradução e adaptação da 8a edição norte americana. São Paulo: Noveritis do Brasil. 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124169/cfi/6!/4/4@0.00:0.00>

HACHICH, W. ET AL (ed.). Fundações, teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: PINI, 751p, 1998.

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-140 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**EMENTA:** Sistemas de abastecimento de água. Características das águas de abastecimento. Consumo de água. Captação, adução e reservação de água. Rede de distribuição. Tratamento de água. Sistemas de esgoto. Rede de esgotos sanitários. Tratamento de esgotos sanitários. Rede de esgoto pluvial. Elaboração de projetos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ISAAC, R.L. Sistemas de Abastecimento de Água. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Apostila digital. Campinas, 2009.

BITTENCURT, Cláudia. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521770/pageid/0>

PORTO, R.M. Hidráulica Básica. 2a. Ed. São Carlos, EESC-USP, 1998.

BRASIL. Portaria MS-518. (ref. "padrão de potabilidade").

BRASIL. Portaria Conama 357/05. (sobre "classificação das águas superficiais e padrão de lançamento").

**DISCIPLINA: FALECT-ROO-142 - PLANEJAMENTO DE OBRAS E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**EMENTA:** Planejamento de obras utilizando a NR-18. Organização de canteiros de obras. Layout de canteiro. Orçamento e quantificação. Composição de BDI e cronograma de obras. Tabelas de composição de preços para orçamentos - TCPO. SINAPI (Índice da Construção civil). Planilha C.E.F. Controle no planejamento com base na técnica do PERT/CPM para construção civil. MS Project.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de segurança do trabalho. São Paulo: DCL. 2010.

MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo: Pini 2011.

LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC. 1997, 225p.



## ANEXO X

### CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	18/11/2024
2	Período das inscrições	18/11/2024 a 09/12/2024
3	Publicação preliminar das inscrições	10/12/2024
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	10/12/2024
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	11/12/2024
6	Homologação do resultado final das inscrições	11/12/2024
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	17/12/2024
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	18/12/2024
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	20/12/2024
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	20/12/2024
11	Convocação dos candidatos	A partir de 03/02/2025